CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151/2016, DE 06/04/2016

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Marcos Chambó

Picinin."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga

o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso

Sul, reconhecendo os méritos, ação comunitária e social,

contemplando indicação do Vereador Adenilson Vilalba, outorga ao

Senhor Marcos Chambó Picinin, o Título de Cidadão Honorário de

Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2016.

Presidente

Ver. Adilson Ferreira do Lago Vera. Marilene de Fátima Gasperin 1º Secretária